



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a a discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para

(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº ____/2025** Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste/RO: “Altera dispositivo da Lei Orgânica Municipal para permitir o afastamento de servidores efetivos para exercício de função pública compatível com nova habilitação, mediante aprovação em processo seletivo público.”
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº ____/2025** Autoria: Vereadora Minéia Villa “Institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao HIV/AIDS com Foco em Adolescentes e Jovens no Município de Itapuã do Oeste/RO e dá outras providências.”
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025** Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste/RO EMENTA: Dispõe sobre a ampliação do limite de consignação em folha de pagamento para os Vereadores do Município de Itapuã do Oeste/RO e dá outras providências.
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº ____/2025** Autoria: Vereadora Minéia da Silva Pereira Villa “Institui o “Prêmio Professor Nota 10”, destinado a reconhecer e valorizar professores da rede pública municipal de ensino com desempenho destacado em indicadores educacionais, e dá outras providências.”





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE ____ DE ____ DE 2025.: "INCLUI DISPOSITIVOS A SEÇÃO V AO CAPÍTULO XV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2015 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Itapuã do Oeste - RO, 29 de maio de 2025.

VANIA ALVES SANTOS
Ver. Presidente





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|-------------------|---|---|
| Anexo | 013 | 29/05/2025 |
| ID: | 407273 | Processo |
| CRC: | B8EF7978 | Documento |
| Processo: | 0-0/0 |   |
| Usuário: | RONILVANE ALVES SANTOS | |
| Criação: | 29/05/2025 15:09:53 | Finalização: 29/05/2025 15:11:55 |
| MD5: | 7D50D733D93D7F4FB4FBC16E7C189C51 | |
| SHA256: | 1B574A97A2C7F2DAA54A47600107079A56275631F910576B0E1C528902F87315 | |

Súmula/Objeto:

ORDEM DO DIA 13 SESSÃO ORDINARIA

INTERESSADOS

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------|----|---------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE | ITAPUA DO OESTE | RO | 29/05/2025 15:11:36 |
|-------------------------------------|-----------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|-------|---------------------|
| Anexo | 29/05/2025 15:10:23 |
|-------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|---------------------|---------------------|
|  RONILVANE ALVES SANTOS | VEREADOR-PRESIDENTE | 29/05/2025 15:12:02 |
|---|---------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 407273 e o CRC B8EF7978.